



Procedimento comum para ocupação de 21 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Aveiro

Referência O – 1 PT – Técnico Superior | Área de Apoio Financeiro

ATA N.º 3

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal aberto por aviso (extrato) n.º 21074/2021, publicado no Diário da República, II Série - n.º 218, de 10/11, constituído por André Alexandre de Sousa Cester Costa, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Inovação, como Presidente, Isabel Marina Lemos Fernandes, Técnico Superior, e Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques, Técnico Superior, como vogais, com vista à análise das alegações apresentadas pelos candidatos, cujo prazo de audiência prévia decorreu até ao dia 28/06/2022. -----

1. Efetuada a devida análise, concluiu o Júri nos termos seguintes: -----

1.1. Agna Suely de Oliveira (detentora de licenciatura em Administração), **Ana Isabel Rodrigues e Silva** (detentora de licenciatura em Administração e Finanças), **Ana Raquel Fernandes Monteiro** (detentora de licenciatura em Gestão), **Cátia Alexandra Tavares Coutinho** (detentora de licenciatura em Contabilidade e Gestão Pública), **Christine Matilde Faneca Carvalhais** (detentora de licenciatura em Gestão de Empresas – Ramo Finanças), **Cristina Maria Ribeiro Martins Pereira** (detentora de licenciatura em Contabilidade e Administração Empresarial), **Eneide Manuela Soares da Silva Figueiredo Ferreira** (detentora de bacharelato em Contabilidade e Administração, convertido em licenciatura), **Ercília Marisa Santos de Bastos** (detentora de licenciatura e de mestrado em Gestão), **Helena Raquel Sargento Gingeira Leite dos Santos** (detentora de licenciatura em Gestão de Empresas), **Henrique Correia de Matos Borges Carvalho** (detentor de licenciatura em Gestão de Empresas), **Isabel Cristina de Oliveira Martins** (detentora de licenciatura em Contabilidade e Administração de Empresas e de mestrado em Contabilidade e Controlo de Gestão), **Joel Orlando Bandeira Sarabando** (detentor de licenciatura em Finanças), **Jorge Orlando Machado de Sousa** (detentor de licenciatura em Contabilidade), **Lassaete Cristina dos Santos Afonso** (detentora de licenciatura em Contabilidade), **Luís Carlos Pereira Regala de Figueiredo** (detentor de licenciatura em Gestão e mestrando em Economia), **Mafalda Sofia Lopes Alinho dos Santos** (detentora de licenciatura em Gestão Pública e Autárquica), **Maria de Fátima Bartolomeu Simões** (detentora de licenciatura em Contabilidade e Administração – Ramo Contabilidade e Auditoria), **Maria do Rosário Gomes da Costa** (detentora de licenciatura em Contabilidade), **Marta Sofia Magalhães Oliveira** (detentora de licenciatura em Marketing), **Paula Alexandra da Silva Pinho** (detentora de licenciatura em Engenharia das Indústrias Agro Alimentares) e **Susana Catarina Simões Oliveira** (detentora de licenciatura em Contabilidade e Auditoria – Ramo de Auditoria e Controlo de Gestão) vêm juntar documentos comprovativos das habilitações literárias. Considerando a argumentação aduzida e os documentos juntos, o Júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão dos candidatos ao procedimento concursal, nos termos e com os fundamentos constantes da “Lista Definitiva de Candidatos Excluídos”, anexo II, que faz parte integrante da presente ata, uma vez que não comprovaram ser detentores da habilitação literária exigida no aviso de abertura, designadamente licenciatura em Economia. -----

2. Os restantes candidatos excluídos não se pronunciaram, tendo o júri deliberado, por unanimidade, manter a sua exclusão, nos termos da “Lista Definitiva de Candidatos Excluídos”, anexo II da presente ata e proceder à sua notificação, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 31.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro. -----



3. Mais deliberou o Júri, por unanimidade, convocar os candidatos admitidos e selecionados para a realização da Prova de Conhecimentos, conforme estipulado no n.º 3, artigo 21.º da Portaria acima mencionada, em data e local a agendar, no termos da “Lista Definitiva de Candidatos Admitidos à Prova de Conhecimentos”, anexo I da presente ata. -----

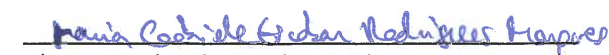
4. A candidata **Ana Margarida Marques da Rocha**, detentora de relação jurídica de emprego público por tempo determinado, na carreira|categoria de Técnico Superior, declarou a intenção de realizar os métodos de seleção obrigatórios - **Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências**, não optando pelos métodos de seleção obrigatórios - **Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica**. O Júri procedeu à análise das funções desempenhadas pela candidata e deliberou, por unanimidade, aceitar a sua opção, uma vez que reúne os requisitos previstos no n.º 2, do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20/06, designadamente, que se encontra a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa. -----

5. Os candidatos **Catarina Isabel da Silva Marques** (sem relação jurídica de emprego público, não tendo apresentado declaração de serviço), **João Rafael Gomes de Almeida Martins** (detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira|categoria de Assistente Técnico) e **Telmo David Gonçalves Pereira** (detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na carreira|categoria de Assistente Técnico) declararam a intenção de realizar os métodos de seleção obrigatórios - **Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências**, não optando pelos métodos de seleção obrigatórios - **Prova de Conhecimentos e Avaliação Psicológica**. O Júri procedeu à análise das funções desempenhadas pelos candidatos e deliberou, por unanimidade, não aceitar as suas opções, uma vez que não reúnem os requisitos previstos no n.º 2, do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo da Lei n.º 35/2014, de 20/06, designadamente, não se encontram a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa. ----

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida por cada um dos presentes e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri que nela participaram. -----


(André Alexandre de Sousa Cester Costa)


(Isabel Marina Lemos Fernandes)


(Maria Gabriela Escobar Rodrigues Marques)